



DECRETO Nº 2.147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos que especifica:

~~I - 1 (um) de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto, mantido a atual ocupante Virgínia do Vale Andrade de Castro;~~

~~II - 1 (um) de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto, mantido a atual ocupante Karina Rodrigues Gomes.~~

~~III - 1 (um) de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto, mantido a atual ocupante Renata de Arruda Martins dos Santos.~~

Art. 2º Ficam acrescidos ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

~~I - no Anexo V, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o item 1.7 - Assessoria Executiva;~~

~~II - no Anexo VIII, inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, o subitem 1.1.3 - Assessoria Jurídica.~~



~~Art. 3º~~ O inciso I do Anexo XVI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passa a vigorar com a seguinte alteração:

~~“ANEXO XVI AO [DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017](#):~~

~~I~~

~~1.2 - Assessoria Especial Jurídica; (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 4º~~ O inciso II do Anexo XVI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a vigorar com a redação a seguir:

~~“ANEXO XVI AO [DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017](#):~~

~~I~~

~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 5º~~ Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

~~Palmas, 7 de fevereiro de 2022.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~